

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

VENDEDOR: ADENILSON LIMA DO NASCIMENTO
COMPRADORA: DINORA NASCIMENTO LOIOLA

Pelo presente instrumento particular de constituição de CONTRATO DE COMPRA E VENDA de direitos de posse e propriedade, que fazem entre si; de um lado denominado de VENDEDOR o Sr. **ADENILSON LIMA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG N°. 3875537 PC/PA e do CPF nº694.676.922-87, casado com a senhora **ALESSANDRA SILVA DA MOTA**, brasileira, portadora do RG N° 7673581 PC/PA e do CPF N°037.242.262-41, ambos residentes e domiciliados na Rua Samuel Bonfim, Bairro São Francisco, nesta cidade de Placas Estado do Pará, e do outro lado denominado de COMPRADORA a Sra. **DINORA NASCIMENTO LOIOLA**, brasileira, casada, portadora do RG N° 9344107 PC/PA e do CPF N°113.809.528-1 residente e domiciliado na Rua Quatorze, bairro Boa Esperança, nesta Cidade de Placas, Estado do Pará, os quais têm entre si justos e contratados a saber, conforme as cláusulas e condições adiante estipuladas na melhor forma de direitos que mutuamente aceitam e outorgam:

PRIMEIRA – O VENDEDOR, sendo de fato legítimo proprietário e detentor dos direitos de **UM IMÓVEL** contendo cinco comôdos, área externa, sendo toda murada com terreno medindo 11X30 (onze metros de largura por Trinta metros de comprimento), localizado na Rua quatorze, bairro Boa Esperança, ficando próximo a Quadra Idelson Brandao, nesta cidade de Placas, Estado do Pará, com poço cavado, e que aqui resolvera neste ato e por força deste instrumento realizado de comum acordo, a transferir os direitos do imóvel acima citado para a **COMPRADORA**.

SEGUNDA – O valor ajustado pelo qual é transferido o direito do referido do BEM foi de R\$ 200.000,00 (duzentos Mil Reais) no negócio Valor este em que a **compradora** pagou para o vendedor á vista em moeda corrente deste país, e a partir desta data da compra. A **COMPRADORA** poderá tomar posse e fazer uso do referido bem da maneira que o melhor vos for conveniente, a compradora será a legítima possuidora da posse do bem, por direitos legais aqui lhes transfiro integralmente sem restrições, visto que dou plena, rasa, geral e irrevogável quitação pelo referido negócio.

TERCEIRA – O presente instrumento é realizado de boa fé, em comum acordo e em caráter irrevogável e irretratável, estendendo-se os seus efeitos a todos os herdeiros legais que deverão cumprir e fazer-se cumprir o presente.

QUARTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Uruará/Placas-PA, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, e por estarem ajustados e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, forma e valor para um só efeito, na presença de duas testemunhas idôneas e conhecedoras da causa.

Placas– Pará, 01 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
ADENILSON LIMA DO NASCIMENTO
Data: 04/07/2025 14:14:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADENILSON LIMA DO NASCIMENTO
VENDEDOR



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA SILVA DA MOTA
Data: 04/07/2025 11:13:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRA SILVA DA MOTA
ESPOSADOVENDEDOR



Documento assinado digitalmente
DINORA NASCIMENTO LOIOLA
Data: 02/07/2025 11:02:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINORA NASCIMENTO LOIOLA
COMPRADORA

TESTEMUNHAS

1° _____

2° _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
DINORA NASCIMENTO LOIOLA



FILIAÇÃO
VALDENOR NASCIMENTO / MARIA DE
LOURDES MADALENA

DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE	FATOR RH
05/08/1963	VIT. DA	
ÓRGÃO EXPEDIDOR	CONQUISTA - BA	OBSERVAÇÃO
PC/PA		

Dinora N. Loiola

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 113.809.528-18

DNI

REGISTRO GERAL 9344107

2VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/04/2025 10:57

REGISTRO CIVIL
MATRÍCULA ÚNICA

119222 01 55 1986 2 00014 293 0004320 89

T. ELEITOR
112429170132

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

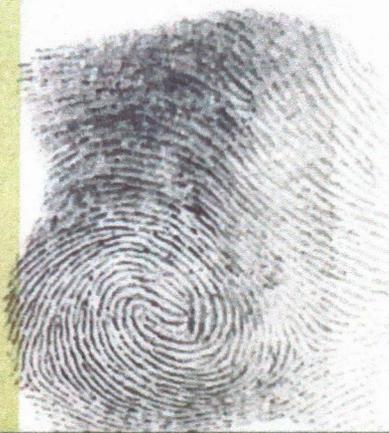
CNS
700500700840850



Jorge Luiz Abner da Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO



147

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.fsp.jus.br>
Nome atual dos cônjuges:

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome atual dos cônjuges:	AROLDOLIVEIRA LOIOLA	Número do CPF:	004.397.318-36
	DINORÁ NASCIMENTO LOIOLA		113.809.528-16

Matrícula

119222 01 55 1986 2 00014 293 0004320-89

1º Cônjuge

Nome	AROLDOLIVEIRA LOIOLA	Dia	20	Mês	07	Ano	1961
------	----------------------	-----	----	-----	----	-----	------

Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado civil	SOLTEIRO	Município da naturalidade	ITAPEBI	UF	BA
---------------	------------	--------------	----------	---------------------------	---------	----	----

Genitor(es)

JOSÉ LOIOLA DOS SANTOS; VALDELICE OLIVEIRA CAMILO

Nome que passou a utilizar

AROLDOLIVEIRA LOIOLA

2º Cônjuge

Nome	DINORÁ NASCIMENTO	Dia	05	Mês	08	Ano	1963
------	-------------------	-----	----	-----	----	-----	------

Nacionalidade	BRASILEIRA	Estado civil	SOLTEIRA	Município da naturalidade	VITÓRIA DA CONQUISTA	UF	BA
---------------	------------	--------------	----------	---------------------------	----------------------	----	----

Genitor(es)

VALDENOR NASCIMENTO; MARIA DE LOURDES MADALENA

Nome que passou a utilizar

DINORÁ NASCIMENTO LOIOLA

Data da celebração do casamento

Descrição	SEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS	Dia	06	Mês	09	Ano	1986
-----------	---	-----	----	-----	----	-----	------

Regime de bens

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Data de registro do casamento

Descrição	SEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS	Dia	06	Mês	09	Ano	1986
-----------	---	-----	----	-----	----	-----	------

Anotações/Averbações

ANOTAÇÃO: O contraente está inscrito no CPF/MF sob o nº 004.397.318-36, e a contraente está inscrita no CPF/MF nº 113.809.528-16, conforme pesquisa realizada nesta data de 06/03/2025, junto a Receita Federal do Brasil.

CNS nº 119222
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial Titular: Gustavo Renato Fiscarelli
Município e Comarca de Cotia - Estado de São Paulo
Endereço: Rua Ernesto Lemos Leite, nº 199, Vila Monte Serrat
CEP: 06717-170 - Cotia - SP
Tel/Fax (11)4243-1005/4614-5756
e-mail: rcpcncotia@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

COTIA, 06 de março de 2025

Silvana de Almeida Prado Samargo
Oficial Substituta

Empenhados
Ao Oficial: R\$ 36,91 ISM R\$ 1,84 A Sec. Faz. R\$ 7,38 Total: R\$ 46,13

CARTORIO FISCARELLI
REGISTRO CIVIL DE COTIA
Gustavo Renato Fiscarelli - Oficial
RUA ERNESTO LEMOS LEITE, Nº 199 - COTIA/SP
FONES (11) 4243-1005
E-mail: rcpcncotia@uol.com.br



119222 - AA 000164771 1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 06/06/2025
Hora: 12:29:30
Saymon Kennedy Miranda da Silva

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL Nº 7219/2025

Informações do Imóvel

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.02.224.0249.001

NOME: DINORA NASCIMENTO LOIOLA

CPF/CNPJ: 113.809.528-16

ENDEREÇO: Rua 14 - QUATORZE - Bairro BOA ESPERANCA - Placas - PA - 68138-000 - Lote 10, Quadra 224,
Nº BAIRRO: BOA ESPERANCA CIDADE: Placas - PA CEP: 68138-000 QUADRA: 224 LOTE: 10

Observações:

DATA DE EMISSÃO: 06/06/2025

DATA DE VALIDADE: 04/09/2025

De acordo com a Lei Municipal Nº 163/2009 de 31 de dezembro de 2009, que dispõem sobre o sistema tributário municipal e institui normas complementares de direito tributário, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o Contribuinte acima identificado nada deve a Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas, até a presente data, ressalvando o direito do FISCO MUNICIPAL quanto a qualquer que venha a ser apurado no futuro **NADA MAIS** havendo, o referido é verdade e dou fé.

Placas-PA, 06 de Junho de 2025.

Confira a autenticidade desse documento em https://placas-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: FE7F-0133-398A-8B8D





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINORA NASCIMENTO LOIOLA
CPF: 113.809.528-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:50 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **8CC5.2215.AC59.4D22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINORA NASCIMENTO LOIOLA

CPF: 113.809.528-16

Certidão nº: 33450619/2025

Expedição: 17/06/2025, às 09:07:09

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINORA NASCIMENTO LOIOLA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **113.809.528-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DINORA NASCIMENTO LOIOLA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 113.809.528-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:08:47 do dia 17/06/2025

Válida até: 14/12/2025

Número da Certidão: 702025081327053-4

Código de Controle de Autenticidade: 99FD2460.C49DEA5A.82FBBFDF.19A00BB7

Observação:

- (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DINORA NASCIMENTO LOIOLA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 113.809.528-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:08:47 do dia 17/06/2025

Válida até: 14/12/2025

Número da Certidão: 702025081327054-2

Código de Controle de Autenticidade: E724798C.D9F11914.6984B90E.37BEA61F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de DINORA NASCIMENTO LOIOLA, filho(a) de MARIA DE LOURDES MADALENA, CPF nº 113.809.52816, estado civil Casado(a), residente em RUA 14, natural da Bahia, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 17/06/2025 09:38:31

CONTROLE: 0131 13117703

Válida até: 15/09/2025

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.